



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 168, de 2013.

(Autor: Comissão de Justiça e Redação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 25/08/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Requer diligências ao Poder Executivo Municipal, no sentido de fornecer avaliações dos terrenos relacionados ao Anteprojeto de Lei nº 130, de 2013, bem como mapas que indiquem a localização dos mesmos, na forma que específica.

A Comissão de Justiça e Redação vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base no art. 122, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, as providências que se seguem:

- Seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, depois de cumpridas as formalidades regimentais, solicitando avaliações válidas que atendam aos requisitos legais a fim de evitar possíveis nulidades em relação ao Anteprojeto de Lei nº 130, de 2013, encaminhado pelo Poder Executivo para apreciação da Câmara Municipal.

- Seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, depois de cumpridas as formalidades regimentais, solicitando mapas que indiquem a localização dos terrenos relacionados ao Anteprojeto de Lei nº 130, de 2013, encaminhado pelo Poder Executivo para apreciação da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Justiça e Redação tem se deparado, por diversas vezes, com Anteprojetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal que tem por objetivo alienar, desafetar, permitir e transferir o uso de bens públicos pertencentes à Administração Municipal, desacompanhados de avaliação válida.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Diante disso, esta Comissão requer ao Poder Executivo que apresente, sob pena de nulidade e consequente parecer contrário pela Comissão, avaliações que atendam às disposições legais.

Solicita-se também, mapas que indiquem a localização dos terrenos relacionados ao referido anteprojeto, a fim de que haja maior instrução para estudo do mesmo por parte dos Vereadores.

Diante de todo o exposto, esta Comissão requer ao Executivo Municipal que sejam observadas as determinações legais.

Palácio José Neves Formighieri, 25 de junho de 2013.

Pedro M. Martental de Araújo
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva
Secretário

João Paulo de Lima
Membro